
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004 14

DECRETO Nº 004/14 Em, 11 de junho de 2014.

Decreta Ponto Facultativo no turno Vespertino dos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, no município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

CONSIDERANDO o período dos Jogos do Brasil, dentro da 1ª Fase, da Copa do Mundo/FIFA/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Turno Vespertino dos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 11 de junho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CDE79384

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2014. Edição 1175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>